



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 11 de Julho de 2007



Série

Número 125

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS SOCIAIS E DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS SOCIAIS E DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

Considerando que o n.º 2, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro, impõe que o número de motoristas ao serviço dos Gabinetes dos membros do Governo seja fixado por despacho do membro do Governo que detenha a pasta das finanças e do membro competente;

Considerando ainda, que nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro, e do artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de Fevereiro, regulamentado por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 28 de Fevereiro de 2006, estes motoristas têm direito respectivamente a um suplemento de risco e a um subsídio de disponibilidade permanente, determina-se:

1. O número de Motoristas ao serviço do Gabinete do Secretário Regional dos Assuntos Sociais do Governo Regional da Madeira é de dois, sendo, desde já afectos a este Gabinete os motoristas de ligeiros:

- Ricardo Dinis Canada Abreu, que prestará serviço exclusivo ao Secretário Regional dos Assuntos Sociais;
- Daniel Duarte Franco Freitas, que assegurará aquelas funções de forma subsidiária, e prestará também, serviço aos membros que compõe o respectivo gabinete.

2. É atribuído, a título de suplemento de risco, uma gratificação mensal no valor de 30% da remuneração base aos referidos motoristas e o respectivo subsídio de disponibilidade no montante fixado por despacho referido no n.º 1.

3. O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, em 20 de Junho de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS,
José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 2007-07-05, foi autorizado a pedido do funcionário do quadro de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, José Manuel Rodrigues, a anulação da reclassificação na categoria de motorista de ligeiros, para a qual se encontrava nomeado, em Comissão Serviço Extraordinária, desde 29 de Dezembro de 2006.

(Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 6 de Julho de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Pestana

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

1. Faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças, de 3 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção

Regional de Orçamento e Contabilidade, da Secretaria Regional do Plano e Finanças, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2003/M, de 18 de Agosto.

2. O presente concurso rege-se pelas disposições legais do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto.

3. O concurso é válido apenas para preenchimento dos lugares acima referidos.

4. Local de Trabalho: Situa-se na Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade, Avenida Arriaga, 2.º andar, 9004-528 Funchal.

5. Formalização das candidaturas:

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado, branco de formato A4 ou em papel contínuo, escrito e marginado, nos termos do Decreto-Lei n.º 112/90 de 04/04, dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, registado e com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Plano e Finanças, Avenida Arriaga 9004-528 Funchal, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade, Serviço de Identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone).

b) Habilitações literárias.

c) Categoria profissional em que se encontra integrado, com referência à data do termo de aceitação.

d) Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

6. Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Curriculum Vitae, detalhado e assinado;

b) Documento comprovativo da classificação de serviço nos últimos 3 anos;

c) Certificado comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração passada pelo Serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detêm e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira, e na função pública, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa.

7. Será dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a d) do número anterior, desde que aqueles se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os candidatos forem funcionários da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade, da Secretaria Regional do Plano e Finanças.

8. Métodos de Selecção:

a) Avaliação curricular, na qual serão ponderados os seguintes factores: Habilitações literárias, experiência profissional anterior, formação profissional complementar e classificação de serviço.

9. O sistema de classificação a utilizar no método de selecção será de 0 a 20 valores.

10. Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final constarão das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

11. A classificação final resultará da média aritmética simples da classificação obtida na avaliação curricular.

12. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

13. Arelação de candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixadas no Departamento Administrativo e de Controlo da Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade.

14. Constituição do Júri:

Presidente:

- Maria Teresa Sumares - Chefe de Departamento

Vogais efectivos:

- Maria Margarida Jardim - Chefe de Departamento, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

- Nélia Maria Rodrigues de Freitas - Chefe de Secção

Vogais Suplentes:

- Paula Cristina Nóbrega Sá Teixeira - Chefe de Secção

- Clárisse Nunes Gonçalves - Chefe de Secção

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 9 de Julho de 2007.

ACHEFE DO GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DA MADEIRA, I.P.

Aviso

Pelo Despacho n.º 50/2007, de 25 de Junho, do Chefe do Gabinete por Delegação de Competências do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, determina que:

- Ana Paula Ferreira Nunes Lira e Célia Maria Rodrigues dos Santos Freitas, Técnicas de Informática Grau 2, Nível 1, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, I.P., transitam para o Grau 2 Nível 2.

Apresente mudança de nível produz efeitos a partir de 22 de Junho de 2007.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Instituto do Vinho do Bordado e do Artesanato da Madeira, aos 2 de Julho de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO INSTITUTO DO VINHO, DO BORDADO E DO ARTESANATO DAMADEIRA, Paulo Filipe Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)